Autógrafo n º 33 / 2015
Projeto de Lei nº 27/2015

LEI Nº..... de ….... de …..... de ….....

A mesa da câmara municipal de domingos martins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 27/2015, de autoria do poder executivo que *"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Domingos Martins e dá Outras Providências."*, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Domingos Martins, para o exercício de 2015, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), através da seguinte dotação:

Órgão:	130	Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural	
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural	
Função:	20	Agricultura	
Subfunção:	606	Extensão Rural	
Programa:	0030	Gestão de Políticas Agropecuárias	
Projeto/Atividade:	3.042	Construção e Instalação da Unidade Didática da Mulher Rural	
Elemento de Despesa:	44905100000	Obras e Instalações	20.000,00
Elemento de Despesa:	44905200000	Equipamento e Material Permanente	62.000,00

Art. 2º Será utilizado como fonte de recurso para fazer face à abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, o superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, conforme dispõe o art. 42 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de julho de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1° Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário